



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 101 DE 2025

ASSUNTO: SUGERE AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE ISENÇÃO PARA QUE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COMO APAES E ASILO, POSSAM INSTALAR BARRACAS SEM CUSTOS NAS FESTAS PROMOVIDAS PELA PREFEITURA

INDICO ao Executivo Municipal, nos termos regimentais, que sejam adotadas providências para a implementação de isenção de taxas para que as organizações da sociedade civil, como a APAE e o Asilo, possam instalar barracas sem custos nas festas e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal.

Essa medida permitirá que essas entidades arrecadem recursos para a manutenção de suas atividades, fortalecendo o apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade e incentivando a participação da comunidade nas ações sociais.

A isenção contribuirá significativamente para a sustentabilidade dessas instituições, que desempenham um papel essencial no atendimento a diversas demandas sociais.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 14 de março de 2025.

REGINALDO LOPES DOS SANTOS
VEREADOR – DC

SUBSCRITORES:

ENCAMINHA-SE

Silveiras, 17 / 03 / 2025

Presidente